

Ato nº 002 /2012 – PGJ, de 06 de fevereiro de 2012

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Ana Brasil Rocha, 1 (um) refrigerador Electrolux, RE80, 127v/60hz, BR114, avaliado em R\$ 511,06 (quinhentos e onze reais e seis centavos).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Núcleo Vale do Paraíba.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.122, n.25, p.69, 7 de fevereiro de 2012.